

N.º 17672 — Afonso Teixeira Moura  
 N.º 17981 — Tomé Jorge da Silva  
 N.º 18039 — Manuel da Silva Coelho  
 N.º 18081 — Arlindo Nobre Miranda  
 N.º 18192 — Artur Marques Reis  
 N.º 18720 — Armindo Santos Cardoso  
 N.º 18770 — Silvestre Mendes Figueiredo  
 N.º 18810 — José Alves Roncon  
 N.º 21072 — António Fernandes Tavares Pedrosa  
 N.º 21598 — Artur da Silva Azevedo  
 N.º 23443 — João Augusto Meireles Fernandes  
 N.º 23866 — Maria da Conceição G. Fernandes  
 N.º 25081 — Manuel Correia Pais  
 N.º 30265 — João Vieira Maciel  
 N.º 35051 — Raul João Chaves de Freitas

19 de abril de 2013. — O Secretário-Geral, *Jorge Filipe Guerreiro Cabrita*, superintendente.

306910137

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Gabinete da Ministra

#### Despacho n.º 5874/2013

1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonerado, a seu pedido, das funções de Adjunto do meu Gabinete, o licenciado Sérgio Nuno Coimbra Castanheira, com efeitos a 1 de abril de 2013, funções para as quais tinha sido designado pelo despacho n.º 10703/2011, de 11 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 165, de 29 agosto de 2011.

2 - Publique-se em Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

5 de abril de 2013. — A Ministra da Justiça, *Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz*.

206930728

#### Louvor n.º 428/2013

Ao cessar as suas funções como Adjunto do meu Gabinete, não posso deixar de louvar publicamente a Mestre Sérgio Nuno Coimbra Castanheira pelo inextinguível profissionalismo e grande competência com que desempenhou as funções que lhe foram confiadas.

Desde o primeiro momento, o Mestre Sérgio Castanheira revelou, em todas as circunstâncias, um elevado sentido de responsabilidade profissional, emprestando o seu conhecimento técnico e o seu enorme empenho à defesa do interesse público e ao objetivo de dignificação do Ministério da Justiça.

A par das suas valiosas qualidades humanas, de que destaco a integridade, a solidariedade e a lealdade, o Mestre Sérgio Castanheira cumpriu com permanente dedicação, enorme rigor e apurado espírito crítico, as muitas tarefas que lhes foram cometidas.

Com elevada competência e inextinguível dinamismo, acompanhou, ainda, de forma dedicada, projetos de importância impar para a reforma da justiça, com particular destaque no que se refere ao novo Código do Processo Civil.

São-lhe, por isso, devidos público agradecimento e louvor.

26 de abril de 2013. — A Ministra da Justiça, *Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz*.

206930752

### Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.

#### Deliberação n.º 1031/2013

Considerando o Decreto-Lei n.º 147/2012, de 12 de julho, que aprovou a nova orgânica do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, IP, abreviadamente designada por INPI, IP;

Considerando ainda a Portaria n.º 386/2012, de 19 de novembro que aprovou o novo modelo de organização interna do INPI, IP bem como o Despacho n.º 2961/2013, de 25 de fevereiro que definiu a sua estrutura nuclear e as suas competências;

Considerado finalmente a necessidade de assegurar o normal funcionamento dos serviços em função da estrutura orgânica aprovada, o Conselho Diretivo deliberou, nos termos do disposto nos artigos 27.º e 31.º da Lei n.º 2/2004, com a redação conferida pela Lei n.º 64/2011,

de 22 de dezembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado, nomear, em regime de substituição, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do cargo, sem prejuízo do direito de opção pelo respetivo vencimento ou retribuição base da função, cargo ou categoria de origem, Diretora da Direção de Organização e Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, IP, a licenciada Maria José Leandro da Cruz e Silva, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo.

A presente deliberação produz efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2013.

24 de abril de 2013. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Maria Leonor Trindade*.

#### Nota curricular

Identificação:

Nome: Maria José Leandro da Cruz e Silva  
 Data de nascimento: 11 de agosto de 1968

Formação Académica:

Licenciada em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa em 1994. Conclusão do VI Curso Intensivo em Direito do Trabalho ministrado pela Faculdade de Direito da Universidade Católica de Lisboa.

Frequência de seminário de Alta Direção do INA.

Formadora certificada pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

Auditora interna de qualidade.

Percurso Profissional Relevante:

Jurista, a desempenhar funções como Chefe do Departamento de Recursos Humanos e de Apoio ao Cliente desde 2001.

Exerceu ainda funções de Coordenadora do Serviço de Atendimento ao Cliente de 1999 a 2001 no Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P. (INPI, IP), e funções de jurista, integrada na categoria de técnica superior da Direção de Serviços de Informação no INPI, IP desde 1998.

Interveio, como formadora certificada e perita em propriedade industrial, em diversas ações de formação, seminários e cursos em propriedade industrial.

Participou como delegada Portuguesa em diversas reuniões internacionais promovidas pela Organização Europeia de Patentes (OEP), pelo Instituto para a Harmonização do Mercado Interno (IHMI) e por outros organismos no âmbito de cooperações bilaterais com o INPI, I. P.

Assumiu ainda a representação do INPI, IP em diversos eventos organizados em Portugal e no estrangeiro.

206925439

#### Deliberação n.º 1032/2013

Considerando o Decreto-Lei n.º 147/2012, de 12 de julho, que aprovou a nova orgânica do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, IP, abreviadamente designada por INPI, IP;

Considerando ainda a Portaria n.º 386/2012, de 19 de novembro que aprovou o novo modelo de organização interna do INPI, IP bem como o Despacho n.º 2961/2013, de 25 de fevereiro que definiu a sua estrutura nuclear e as suas competências;

Considerado finalmente a necessidade de assegurar o normal funcionamento dos serviços em função da estrutura orgânica aprovada, o Conselho Diretivo deliberou, nos termos do disposto nos artigos 27.º e 31.º da Lei n.º 2/2004, com a redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado, nomear, em regime de substituição, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do cargo, sem prejuízo do direito de opção pelo respetivo vencimento ou retribuição base da função, cargo ou categoria de origem, Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Apoio ao Cliente da Direção de Organização e Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, IP, a licenciada Maria Helena Augusto Nunes da Silva, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo.

A presente deliberação produz efeitos a partir de 16 de abril de 2013.

26 de abril de 2013. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Maria Leonor Trindade*.

#### Nota curricular

Identificação:

Nome: Maria Helena Augusto Nunes da Silva  
 Data de nascimento: 15 de maio de 2013

**Formação Académica:**

Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica de Lisboa em 1995 e pós-graduada em “Propriedade Industrial” em 2004, em curso organizado pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e pela Associação Portuguesa de Direito Intelectual.

Participação no Seminário de Alta Direção realizado pelo Instituto Nacional de Estatística (INA) em 2005.

Formadora certificada pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

**Percurso Profissional Relevante:**

Jurista a desempenhar funções como técnica superior no Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P. desde 1997, nos últimos anos integrada no Departamento de Recursos Humanos e de Apoio ao Cliente da Direção de Organização e Gestão.

Exerceu ainda funções no Serviço de Atendimento ao Cliente, como Coordenadora, e na Direção de Marcas e Patentes, como examinadora. Ainda nesta Direção desempenhou tarefas técnicas de apoio à gestão.

Participou como delegada Portuguesa em diversas reuniões internacionais promovidas pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), pela Organização Mundial do Comércio (OMC), pelo Instituto para a Harmonização do Mercado Interno (IHMI), pela Organização Europeia de Patentes (OEP) e pelo Conselho da União Europeia.

Interveio, como formadora certificada e perita em propriedade industrial, em diversas ações, seminários e cursos relacionados com a propriedade industrial.

206925366

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO****Direção Regional da Economia do Algarve****Édito n.º 189/2013****Processo EPU N.º 3852**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do Município de Faro e nesta Direção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, SA, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR15-71-8-11 Areia 3 (PTD FAR 538), com 12.63 metros, a partir do apoio n.º 19 da linha aérea FR15-71-8 Cerro do Lobo 2 ao PTD FAR 538 Areia 3; Posto de Transformação PTD FAR 538 Areia 3, do tipo Aéreo — R100 com 100.00 kVA/15 kV; RBT FAR 538 Areia 3 (injeções), a estabelecer em Sesmarias, freguesia de Estoi, concelho de Faro, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

04-04-2013. — O Diretor de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.  
306925406

**Édito n.º 190/2013****Processo EPU n.º 3859**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estarão patentes nas Secretarias do Município de Silves, de Lagoa e nesta Direção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR 15-193-11-1-1-2 Arrochela 2 (PTD SLV 677), com 1021.45 metros de comprimento, a partir do apoio n.º 2 da linha aérea FR 15-193-11-1-1 C.M. Lagoa — Águas JK12-JK 13 ao PTD

SLV 677 Arrochela 2; PTD SLV 677 Arrochela 2, do tipo Aéreo — R250 com 160.00 kVA/15 kV; RBT SLV 677 Arrochela 2 (injeções), a estabelecer em Arrochela, freguesias de Silves e Estômar, concelhos de Silves e Lagoa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

12-04-2013. — O Diretor de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.  
306925382

**Édito n.º 191/2013****Processo EPU n.º 3860**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do Município de Faro e nesta Direção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, SA, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR15-71-8-10 Sesmarias (PTD FAR 539), com 9,07 metros, a partir do apoio n.º 12 da linha aérea FR15-71-8 Cerro do Lobo 2 ao PTD FAR 539 Sesmarias; Posto de Transformação PTD FAR 539 Sesmarias, do tipo Aéreo — R100 com 100.00 kVA/15 kV; Rede de baixa tensão Aérea, RBT FAR 539 Sesmarias (injeções), a estabelecer em Sesmarias, freguesia de Estoi, concelho de Faro, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

16-04-2013. — O Diretor de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.  
306925414

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR,  
DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO****Gabinete da Ministra****Despacho n.º 5875/2013**

Nos termos conjugados do disposto nos artigos 8.º e 17.º da Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, com o n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 70/2012, de 24 de agosto, e o artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos:

1. Subdelego no Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território, Paulo Guilherme da Silva Lemos, a competência que me foi subdelegada nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 70/2012, de 24 de Agosto, para a prática de todos os atos necessários à execução dos contratos com a aquisição de serviços de execução do cadastro predial, no âmbito do Sistema Nacional de Exploração e Gestão de Informação Cadastral (SINERGIC), incluindo a autorização e a realização da respetiva despesa.

2. Autorizo o Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território a subdelegar, no todo ou em parte e dentro dos condicionamentos legais, as competências que pelo presente despacho lhe são cometidas.

3. O presente despacho produz os seus efeitos na data de publicação em Diário da República.

24 de abril de 2013. — A Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

206924597

**Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente  
e do Ordenamento do Território****Despacho n.º 5876/2013**

Com vista à implantação de condutas adutoras do Subsistema de Abastecimento de Água de Vila Chã, veio a sociedade Águas de Trás-